



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2039 - 21 de Julho de 2015 - ANO 09

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA

EDITAL

O MUNICIPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos, que **ALEXANDRE PEREIRA SÁ**, comerciante, casado, maior, capaz, brasileiro, portador do RG n.º 11212121/74, SSP-BA, inscrito no C.P.F/MF sob n.º 012.113.895-02, residente neste município de Barreiras, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização fundiária, mediante outorga de título Dominial do terreno medindo: 10,00mts de frente, com 9,30mts no fundo por 25,30mts do lado direito, por 25,60mts do lado esquerdo, situado na Rua Gerino Vieira de Carvalho, Lote 21, Quadra 29, loteamento Santa Luzia-III, que se confronta:

A frente com Rua Gerino Vieira de Carvalho,

Ao fundo com lote n.º 06,

Ao lado direito com os lotes 03, 04, e 05

Ao lado esquerdo com o lote n.º22, quadra 29, zona urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de 15(quinze) dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida ao Prefeito do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras e no átrio do Fórum Tarcilo Vieira de Melo.

Barreiras, 18 de junho de 2015.


Antônio Henrique de Souza Moreira
Prefeito Municipal


Dejalma Guedes Juvenal
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Dejalma Guedes Juvenal
Presidente da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto n.º 845/2013



Av. Clériston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ n.º 13.654.405/0001-95